



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 625/2012

Sumula: Altera o anexo das Leis 504/2009, 539/2010 e 589/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo das Leis 504/2009, 539/2010 e 589/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, sendo necessária à compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de abril de 2012.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal